



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1724 /2018

Da Comissão de Educação; Saúde; Cultura; Direitos Humanos e Assuntos Comunitários

I - Relatório:

Vem a esta Comissão de Educação; Saúde; Cultura; Direitos Humanos e Assuntos Comunitários; para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei N° 1724 /2018, que “Institui a campanha Abril Marrom de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Carlos Antônio da Cruz que tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira.

II – Conclusão:

Como a informação é a base da prevenção, é preciso que as pessoas tenham conhecimento das causas que levam à cegueira e de como prevenir aquelas que têm prevenção.

Desta forma, instituir o “Abril Marrom” visa provocar, a soma de esforços de entidades médicas, centros hospitalares, com o objetivo de conscientizar a população acerca da importância de se prevenir, a fim de minimizar os graves efeitos provocados pela perda da visão.

III – Decisão da Comissão:

Diante do exposto, manifestamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do projeto acima citado, de autoria do nobre vereador Carlos Antônio da Cruz.

O presente projeto não recebeu emendas.

Sala das comissões Jair Roberto da Silva 19 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N.º 9953
DATA ENTR. 09/05/2018
HORÁRIO 09:31hs
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete
VEREADOR

JOSE SILVIO

Vereador José Silvio Gomes

Relator da Comissão


Vereador Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Comissão

Vereador Carlos Antônio da Cruz
Membro da Comissão